

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 12 de Julho de 2007



Série

Número 126

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
Avisos

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Aviso**

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 15 de Novembro de 2006:

- Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e do Código do Trabalho, com Sandra Vanessa Florença Fernandes Rodrigues, para exercer funções inerentes à carreira administrativa, na Direcção Regional do Património, com a remuneração mensal de € 650,23, acrescida de € 4,03 por cada dia de trabalho efectivamente prestado, a título de subsídio de refeição, com início a 2 de Julho de 2007.

(Nos termos do artigo. 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Julho de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**Aviso**

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 15 de Novembro de 2006:

- Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e do Código do Trabalho, com Nídia Raquel Andrade Nascimento, para exercer funções inerentes à carreira administrativa, na Direcção Regional do Património, com a remuneração mensal de € 650,23, acrescida de € 4,03 por cada dia de trabalho efectivamente prestado, a título de subsídio de refeição, com início a 2 de Julho de 2007.

(Nos termos do artigo. 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Julho de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)